

mediante contratação de função celetista, devendo comparecer no local abaixo relacionado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da primeira publicação deste Edital.

PROCESSO / NOME DO CANDIDATO / RG / CATEGORIA DOCENTE

2271/2008 - Carlos Fernandes da Silva - 12.960.809-9 - Prof. Associado I.

O não comparecimento do candidato dentro do prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação, ou se consultado e contratado deixar de entrar em exercício, terá exauridos os direitos decorrentes de habilitação no Concurso Público.

Local de Apresentação: FATEC-MAUÁ, AV. Antonia Rosa Fioravante, 804 - Vila Fausto Morelli - Mauá - SP, na Secretaria Acadêmica. Horário: das 13:00 às 20:00 horas.

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE PINDAMONHANGABA
EDITAL DE ABERTURA N.º 2411/2008 DE INSCRIÇÕES PARA CONCURSO PÚBLICO DOCENTE POR TEMPO INDETERMINADO PARA A FACULDADE DE TECNOLOGIA DE PINDAMONHANGABA DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA - PROCESSO CEETEPS N.º 3443/2008.

Acham-se abertas inscrições para o Concurso Público por Tempo Indeterminado, para provimento de emprego público de Professor Associado 1 a ser exercido na Faculdade de Tecnologia de Pindamonhangaba, sob o regime da CLT e legislação complementar, com um valor de hora aula de R\$ 22,50.

O Concurso Público será regido pelo Regulamento do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, aprovado pelo Decreto 17.027-81, com as alterações baixadas pelo Decreto 43.064-98, pelo Regimento Unificado das FATECs; pelas Deliberações CEE 50/2005, CEE 55/2006 e CEE 56/2006, pela Deliberação CEETEPS 10/2007 e por este Edital, com a reserva de 5% das vagas para pessoas portadoras de deficiência, de conformidade com a Lei Complementar 683-92.

I. DA FUNÇÃO DOCENTE

1. Curso(s) Superior(es) de Tecnologia em Pindamonhangaba.

2. Departamento / Coordenadoria: Metalurgia.

3. Área da Disciplina: Engenharia.

4. Preenchimento das disciplinas:

4.1. Disciplina A (carga-horária): Tecnologia Mineral 2 h/sem - noturno.

4.2. Disciplina B (carga-horária): Siderurgia 2 h/sem - noturno.

4.3. Disciplina C (carga-horária): Metalurgia do Pó 2 h/sem - noturno.

5. Atribuição de carga horária semanal de 06 horas-aula.

6. Número de Vagas: 01 (uma) vaga.

6.1. Vaga 1 - Tecnologia Mineral 2 h/sem - noturno, Siderurgia 2 h/sem - noturno, Metalurgia do Pó 2 h/sem - noturno.

II. DAS INSCRIÇÕES

Local: Faculdade de Tecnologia de Pindamonhangaba.

Endereço: Rod Ver. Abel Fabrício Dias, 4010 - Bairro Água Preta, Pindamonhangaba - SP -

Telefone:(12) 3648-8756.

Seção: Secretaria Acadêmica

III. PRAZO DAS INSCRIÇÕES

15 (quinze) dias corridos, contados a partir da publicação deste Edital, das 15:00 horas às 21:00 horas, prorrogáveis automaticamente por mais 15 (quinze) dias, caso não haja candidatos inscritos, observados os mesmos horários. Não haverá atendimentos aos sábados e domingos, apesar desses dias serem computados no prazo.

IV. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÕES

1. Possuir cédula de identidade ou cédula de identidade com visto permanente, no caso de estrangeiro.

2. Quando do sexo masculino, possuir documento que comprove estar em dia com as obrigações militares.

3. Ser eleitor, possuindo documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais.

4. Ser graduado e/ ou pós-graduado na área da disciplina, estando adequado a uma das seguintes situações:

4.1. Título mínimo de Doutor; experiência profissional relevante de 6 anos após a obtenção do diploma de graduação; experiência na docência computada apenas em nível superior ou na mesma disciplina (ou equivalente) em nível técnico;

4.2. Título de Mestre; experiência profissional relevante de 8 anos após a obtenção do diploma de graduação; experiência na docência computada apenas em nível superior ou na mesma disciplina (ou equivalente) em nível técnico;

4.3. Especialização na área da matéria do concurso, com experiência profissional relevante de 10 anos após a obtenção do diploma de graduação, com pelo menos metade dela em atividades fora da sala-de-aula; docência em nível superior ou na mesma disciplina (ou equivalente) em nível técnico;

4.4. Graduação na área da matéria do concurso, com experiência profissional relevante de 12 anos após a obtenção do diploma de graduação, com pelo menos metade dela em atividades fora da sala-de-aula; experiência na docência computada apenas em nível superior ou na mesma disciplina (ou equivalente) em nível técnico;

V. DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

1. Requerimento à Diretoria da Faculdade de Tecnologia de Pindamonhangaba.

2. Preenchimento da ficha de inscrição.

3. Cópia da cédula de identidade ou protocolo de solicitação ou, cédula de identidade com visto permanente no caso de estrangeiro.

4. Documento que comprove estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino.

5. Documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais.

6. Diploma de Graduação registrado ou comprovante de pedido de registro e;

6.1. Diploma de pós-graduação em nível de mestrado (acadêmico ou profissional) ou doutorado, obtidos em programas reconhecidos ou recomendados na forma da lei ou;

6.2. Certificado de especialização na área e documentação comprobatória da experiência profissional relevante de pelo menos 3 (três) anos na área da disciplina; ou

6.3. Documentação comprobatória de experiência profissional relevante de pelo menos 5 (cinco) anos na área da disciplina.

7. Apresentação de Memorial ou Currículo vitae et studiorum baseado no Currículo vitae da Plataforma Lattes, do CNPq e com documentação comprobatória.

8. Recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 30,00 (Trinta Reais).

9. Declaração assinada pelo candidato de que não possui antecedentes criminais (modelo fornecido no local da inscrição).

10. No caso de inscrição por procuração, deverá ser apresentado o instrumento de mandato, documento de identidade do procurador e os documentos relacionados nos itens 1 a 9 deste inciso.

11. Os documentos relacionados nos itens 3 a 6 deste inciso deverão estar acompanhados de cópia simples, que ficarão retidas juntamente com os demais documentos no ato da inscrição.

12. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com a cédula de identidade com visto temporário, devendo, entretanto, por ocasião da contratação, estar de posse da cédula de identidade com visto permanente; fica dispensado das exigências contidas nos itens 4 e 5 deste inciso.

13. A Inscrição do candidato poderá ser aceita condicionalmente, desde que, interposto recurso, e enquanto o mesmo

estiver pendente de decisão, não haverá prosseguimento do concurso.

VI. DO DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES

1. O deferimento e o indeferimento das inscrições, após o exame da documentação apresentada, caberá a uma Comissão específica designada pelo colegiado máximo da Faculdade ou pela Assessoria para Assuntos de Educação Superior, nos termos do artigo 5º, § 4º, da Deliberação CEETEPS 10/2007.

2. Será publicado um Edital de deferimento das inscrições e, juntamente com este, será marcada a data do concurso, com convocação dos candidatos que tenham tido sua inscrição deferida;

3. No caso de indeferimento de inscrição, caberá recurso ao Diretor Superintendente do CEETEPS no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação e, portanto, incluindo essa data.

4. A existência de recursos comprometerá a convocação dos candidatos e a data da prova e, neste caso, a Faculdade envolvida se encarregará do aviso aos candidatos que as etapas subsequentes estão comprometidas.

VII. DAS PROVAS E CLASSIFICAÇÃO

1. Os candidatos deverão atender a convocação, comparecendo ao local estipulado, pelo menos quinze minutos antes da hora marcada, munidos de documento de identidade.

2. Os candidatos que tiverem suas inscrições deferidas serão submetidos a Exame Didático, Exame de Memorial Circunstanciado e Exame de Conhecimentos Específicos, segundo a Deliberação CEETEPS 10/2007, de 28/12/2007.

3. Não haverá segunda chamada para os exames, importando a ausência do candidato na sua eliminação do Concurso Público.

4. O candidato aprovado será classificado segundo sua avaliação individual, pela média aritmética simples (média final) das notas a ele atribuídas no conjunto dos exames, consideradas até duas casas decimais. A média aritmética dessas notas constitui a nota final do candidato no Concurso Público, segundo a Deliberação CEETEPS 10/2007, de 28/12/2007.

5. A convocação para contratação deverá recair no 1º colocado aprovado, obedecendo à classificação em ordem decrescente das médias finais obtidas.

6. Caso haja desistência, o critério para convocação do(s) candidato(s) obedecerá ao mesmo princípio expresso no item 5 (cinco).

7. Havendo empate de nota dos candidatos, o desempate obedecerá aos seguintes critérios:

7.1. maior média aritmética das notas atribuídas ao Exame Didático;

7.2. maior média aritmética das notas atribuídas ao Exame do Memorial Circunstanciado;

7.3. maior média aritmética das notas atribuídas ao Exame de Conhecimentos Específicos;

7.4. Antiguidade no exercício de funções docentes no ensino superior.

VIII. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento do presente Edital e seu compromisso de aceitação das condições do Concurso Público aqui estabelecidas.

2. A contratação do professor será feita por tempo indeterminado e por hora - aula. O turno e os horários das aulas serão atribuídos pelo Departamento / Coordenadoria de Curso, semestralmente e, para cada 2 horas aula será atribuída uma hora atividade para o desenvolvimento das funções inerentes ao emprego, incluindo preparo de aulas, reuniões pedagógicas, etc.

3. Caberá recurso ao Diretor Superintendente, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da 1ª publicação do Edital de Resultado Final no DOE.

4. O prazo de validade do concurso público será de 02 (dois) anos, a partir da data de homologação pelo Diretor Superintendente, podendo ser prorrogado por mais 02 (dois) anos, a pedido do Diretor da Unidade de Ensino.

5. As Deliberações CEETEPS 10/2007, CEE 50/2005, CEE 55/2006 e CEE 56/2006, bem como informações complementares serão obtidas no local das inscrições.

6. A inexistência de informações ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do concurso público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

7. Todas as informações referentes ao concurso público serão publicadas no Diário do Estado de São Paulo (DOE) em sua Seção I, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das mesmas.

ANEXOS

PROGRAMA DAS DISCIPLINAS

Tecnologia Mineral.

Recursos minerais, Tipos de rochas, elementos de petrologia e metalogenia, Mineralogia aplicada, Geologia econômica, Sistemas particulados, Dinâmica da interação sólido fluido, Processos de Concentração, Processos de Transportes, Processos Hidrometalúrgicos, processos pirometalúrgicos, Matérias primas, Mercados nacional e internacional.

Bibliografia:

RIZZO, E. M.S.; Introdução aos Processos Siderúrgicos; São Paulo - 2005 Associação Brasileira de Metalurgia e Materiais - ABM -

CANTO, Eduardo Leite do, MINERAIS, MINÉRIOS, METAIS - Moderna Editora

VLACK, Van. Princípio de Ciência dos Materiais. São Paulo, Edgar Blücher, 1970

Siderurgia

Desenvolvimento da siderurgia no Brasil e no mundo, Reações metalúrgicas típicas que ocorrem na redução de minérios de ferro: aspectos termodinâmicos e cinéticos, O Alto - forno: equipamentos auxiliares, Alto - forno: divisão em zonas, Alto - forno: reações de redução no seu interior, Alto - forno: balanço de massa e térmico, Processos alternativos de redução de minérios de ferro, Noções sobre fabricação de Fe - ligas. Visitas técnicas em empresas siderúrgicas.

Bibliografia:

RIZZO, E. M. da S, Introdução aos Processos Siderúrgicos, ABM - 2007.

ARAUJO, L. A - "Manual de Siderurgia - Produção", V. 1, Ed. Arte & Ciência, 1997

ASSIS, P. S. e SAMPAIO - "Novos processos de produção de ferro primário" - ABM, B. Horizonte, 1995

COUDURIER, L. - "Fundamentals of Metallurgical Processes" Pergamon Press, London, 1978.

Metalurgia do Pó

Introdução: peças sinterizadas, propriedades especiais, limitações e custos comparativos, Processos de produção de pós metálicos e cerâmicos, de materiais particulados, Fundamentos teóricos e mecanismos de consolidação, Teoria da sinterização: estágios, pré - ligadas e mistura de pós, Sinterização com fase líquida; sinterização ativada, Controle de porosidade na sinterização, Fornos de sinterização: controle de atmosfera, Processos de infiltração e de tratamento superficial, Processos especiais de consolidação, . Materiais compostos

Bibliografia:

GERMAN, R. M. - "Powder Metallurgy Science", MPIF, Princeton, N. Jersey, EE. UU., 1994, 2ª Edição.

GOETZEL, C. G. - "Treatise on Powder Metallurgy" - 3 V. - Interscience Publishers Inc. - London, 1949

CHIAVERINI, V. - "Metalurgia do Pó - Técnicas e Produtos", ABM, S. Paulo, SP, 1992, 3ª Edição

GERMAN, R. M. - "Particle packing characteristics" - Princeton, N. Jersey, EE. UU., 1989

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

REITORIA

CENTRO DE ENERGIA NUCLEAR NA AGRICULTURA

Retificação do D.O. de 18-9-2008.

Edital CENA 01/2008

ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA

Onde se lê:

http://www.cena.usp.br/noticias/2008/Livro-isotopos.pdf

Leia-se:

http://www.cena.usp.br/noticias/2008/Livroisotopos.pdf

ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES

ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES

Comunicado

Terá início no dia 06 de outubro de 2008, segunda-feira, às 08 horas e 30 minutos, na Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, Sala C-7 - Prédio FEA 1 (Av. Prof. Luciano Gualberto, 908 - Cidade Universitária - São Paulo/SP), o concurso público de títulos e provas para provimento de um cargo de Professor Doutor, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), referência MS-3, no Curso de Marketing, na Área Estatística, nos termos do Edital EACH/ATAc 209/2008, publicado no D.O.E. de 03.07.2008. Está inscrita no referido concurso a Doutora Sumaia Abdel Latif. A Comissão Julgadora está assim constituída: Prof. Dr. José Afonso Mazzon (FEA/EACH/USP, Associado), Prof. Dr. José Mauro da Costa Hernandez (EACH/USP, Doutor), Prof.º. Dr.ª. Lúcia Pereira Barroso (IME/USP, Associado), Prof. Dr. Marcos Nascimento Magalhães (IME/USP, Associado) e Prof. Dr. Luiz Kozidi Hotta (UNICAMP, Livre-Docente).

Ficam, pelo presente comunicado, convocadas a candidata e a Comissão Julgadora acima mencionadas.

ESCOLA DE ENFERMAGEM

Edital EE nº 44/2008

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A Escola de Enfermagem da USP, na ordem de classificação estabelecida pelo Edital EE nº 43/2008 de Resultado Final/Classificação, convoca o primeiro candidato classificado RICARDO LUIS BARBOSA a comparecer ao Serviço de Pessoal da Escola de Enfermagem, situado na Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 419 - Cerqueira César, no prazo de 5 dias úteis contados a partir da data de publicação do presente edital, para apresentação da documentação pessoal completa discriminada no Edital EE nº 37/2008 de Abertura do Processo Seletivo para a função de Estatístico/ Matemático visando a dar andamento à contratação, pelo regime da C.L.T., sob pena de ser considerado desistente do processo seletivo.

FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO

Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto

Retificação D.O.E. de 20/05/2008

No Despacho do Diretor, publicado no D.O.E. de 20/05/2008, onde se lê "... Despacho do Diretor em 20 de maio de 2008..." leia-se "... Despacho do Diretor em 19 de maio de 2008..."

FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA

Edital FMVZ/PAE nº41/2008

Inscrição para o Programa de Aperfeiçoamento de Ensino no 1º semestre de 2009.

A Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade de São Paulo comunica que, nos termos da Portaria GR-3588 de 10/05/2005, estarão abertas, no período de 01 a 20 de outubro de 2008, de segunda a sexta-feira, das 9h00 às 16h30, junto aos Departamentos desta Faculdade, as inscrições para o Programa de Aperfeiçoamento de Ensino/PAE para o 1º semestre de 2009.

I. Das inscrições

1. Poderão se candidatar para participar da Etapa de Estágio Supervisionado em Docência do PAE, exclusivamente, os alunos de pós-graduação da USP, regularmente matriculados em cursos de mestrado ou doutorado.

2. A Etapa de Preparação Pedagógica deverá ser realizada, preferencialmente, no semestre anterior ao Estágio Supervisionado, permitindo-se a realização desta etapa paralelamente ao Estágio Supervisionado em Docência.

3. A aprovação do Estágio Supervisionado em Docência fica condicionada à comprovação da Etapa de Preparação Pedagógica.

4. Poderão se inscrever alunos de pós-graduação de Unidades diferentes daquelas onde a disciplina de graduação é ministrada (os créditos correspondentes às atividades do pós-graduando serão computados na Unidade em que o aluno estiver matriculado).

5. O aluno de mestrado ou doutorado somente poderá se inscrever para realizar a Etapa de Estágio Supervisionado em Docência em uma única disciplina por semestre.

6. As Disciplinas serão divulgadas no local da inscrição.

7. A inscrição será feita na Secretaria do Departamento responsável pela disciplina de graduação mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a) Ficha de inscrição, com todos os campos corretamente preenchidos, disponível no endereço eletrônico www.fmvz.usp.br (pós-graduação, PAE).

b) Cópia simples do RG, CPF, título de eleitor e comprovante de votação, documento militar, certidão de casamento, em caso de estado civil casado, RNE, visto de estrangeiro ou protocolo com indicação de validade, em caso de alunos estrangeiros, em vigência.

c) Plano de Trabalho elaborado pelo(s) responsável(eis) pela disciplina de graduação a ser oferecida no semestre letivo seguinte, no qual deverão constar as tarefas de responsabilidade do pós-graduando (no máximo, 2 páginas, que descreva o conjunto de atividades a serem desenvolvidas durante o estágio).

d) Bolsistas FAPESP deverão apresentar autorização da Agência para participar do Estágio Supervisionado em Docência, independente da participação ser com ou sem auxílio financeiro.

e) Ficha do aluno atualizada.

f) Comprovante indicando a modalidade de Etapa de Preparação Pedagógica realizada ou declaração de ciência dos termos quanto à realização paralela ao Estágio Supervisionado (caso seja reprovado ou não cumprir a Preparação Pedagógica, será automaticamente reprovado no Estágio Supervisionado, sem direito a certificado e aos créditos e, se bolsista, deverá devolver o valor recebido aos cofres da USP).

8. A participação no Programa não conferirá qualquer vínculo empregatício com a Universidade de São Paulo.

9. A integração no Programa se fará pelo prazo de 05 meses, iniciando-se em 01/02/2009.

10. As atividades desenvolvidas pelo estagiário não poderão exceder 06 (seis) horas semanais e deverão ser compatíveis com suas atividades regulares na pós-graduação.

11. É vedado aos estagiários ministrar aulas teóricas sem a supervisão do professor responsável pela disciplina (é permitido ao estagiário, sob a supervisão do docente responsável, participar de seminários, experimentos de laboratório, estudos diri-

gidos e discussão de tópicos em pequenos grupos, bem como organizar e participar de plantões para elucidar dúvidas e aplicar provas e exercícios, estando terminantemente vedado substituir o docente nas aulas teóricas).

II. Da seleção de bolsistas

1. Será dada prioridade aos pós-graduandos sem vínculo empregatício e que já tenham cursado a Disciplina "Preparação Pedagógica" ou similar.

2. Em caso de mais de 01 (um) candidato por disciplina, terá prioridade o que estiver cursando o doutorado. No caso de empate, será escolhido o que não tenha participado do PAE anteriormente como bolsista e como último critério, o aluno que não esteja recebendo nenhuma bolsa.

3. O critério de desempate entre o candidato do mesmo nível levará em consideração o número de créditos obtidos em disciplinas, dando-se prioridade ao pós-graduando que tiver o maior número.

4. Será selecionado 01 (um) candidato por disciplina obrigatória ou optativa, priorizando as disciplinas obrigatórias.

5. No caso das disciplinas optativas, a seleção do candidato levará em conta o número de alunos de graduação inscritos (média dos últimos 03 anos).

6. Caso haja sobre de cota de bolsas, os critérios serão os mesmos, excluindo-se os já selecionados.

III. Do auxílio financeiro

1. A Etapa de Estágio Supervisionado em Docência poderá contar com auxílio financeiro mensal destinado aos alunos de pós-graduação selecionados entre os inscritos, sendo que cada Unidade de Ensino é contemplada com certo número de cotas definido pelo Presidente da Comissão Central do PAE, ouvida a referida Comissão. Terá prioridade o estudante que for selecionado pela primeira vez para realizar o Estágio Supervisionado em Docência, sendo concedido, no máximo, por 4 semestres, limitando-se esse período a até 02 semestres para os alunos matriculados no mestrado.

IV. Da seleção de estagiários PAE voluntários

1. Poderão ser aceitos todos os candidatos indicados pelo Professor responsável pela escolaridade da disciplina de graduação.

V. Da supervisão

1. A supervisão do plano de trabalho ficará a cargo do Professor responsável pela disciplina de graduação.

2. A função de supervisor será desvinculada da de orientador do estudante, não sendo vedada a coincidência.

3. Caberá ao supervisor orientar e acompanhar as atividades desenvolvidas pelo aluno no estágio.

VI. Da avaliação

1. Ao término das atividades do estagiário, bolsista ou não, e seus respectivos supervisores deverão encaminhar relatório detalhado de todas as atividades realizadas no decorrer do estágio (formulários à disposição no site da FMVZ), os quais serão avaliados pela Comissão Coordenadora do PAE.

2. A conclusão do Estágio Supervisionado em Docência, com aproveitamento, dará ao aluno o direito de receber um certificado de participação no programa, quando da primeira participação. As demais serão comprovadas por meio de declaração.

3. Se o relatório não for aprovado, o aluno não terá direito ao certificado do PAE. Caso seja bolsista CAPES, terá que repetir a atividade, sem remuneração, para cumprir as exigências dessa Agência.

Outras informações poderão ser obtidas no Serviço de Pós-Graduação da FMVZ-USP, telefones: 3091-1350/1351/1357/1361, e-mail: paefmvz@usp.br.

INSTITUTO OCEANOGRÁFICO

INSTITUTO OCEANOGRÁFICO

COMUNICADO

Terá início no dia 23 de setembro de 2008, às 08:30 horas, na Sala de Reuniões da Congregação do Instituto Oceanográfico, sala 10, piso térreo, a Praça do Oceanográfico, 191, o concurso para obtenção do título de Livre-Docente junto ao Departamento de Oceanografia Biológica do Instituto Oceanográfico da Universidade de São Paulo, nos termos do edital de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 29 de abril de 2008.